



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3031-2021 de 30-12-2021**

CONCEDER A SERVIDOR LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 113, da LC 001/2001, de 02/10/2001,

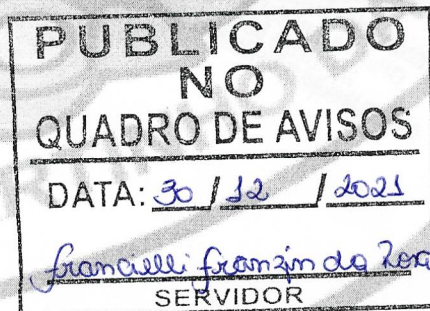
**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2022, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **PATRICIA MOTTA MAGRINI CAVALLIN**, matrícula funcional nº 577, lotada na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, exercendo as funções do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/01/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 30/12/2021.  
Gabinete do Prefeito.